

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
C.G.C. 04.230.563/0001-27

PRESIDENTE
APROVADO
Em: 30/04/2021

Indicação nº 05/2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 122 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a proceder a colocação de uma faixa de pedestre em frente ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

Justificativa

A seguinte indicação segue os preceitos da Assistência Social a qual busca a promoção do bem-estar e proteção social de todos que necessitarem.
Pajeú do Piauí, 27 de Abril de 2021.



Edilberto de Almeida Carvalho
Vereador